



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARRA DO GUARITA

ATA Nº 11/2025

No dia 17 de Março de 2025, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Angela Verenice da Luz, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Gelci Luis Paschoalli, Renato Constâncio, Marcio Cocenski, Anibaldo Brietzke, Fernando Magagnin, João Nilton Vargas, Jair Siqueira. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, o assessor jurídico Jaques, o Assessor Legislativo Iran e a secretária Kimberli, na oportunidade cumprimentou o **Prefeito Municipal Valcier Balestrin** e a Vice Prefeita Patrícia Crespan que se fizeram presente nesta Sessão Ordinária para fazer o convite a semana do Município de Barra do Guarita. Em seguida, a Presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata 10/2025, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado à Presidente colocou a Ata 10/2025, em votação. **A Ata 10/2025 foi aprovada por todos.** Requerimentos: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 27/2025, 13 DE MARÇO DE 2025** dispõe sobre **DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO MELHORIAS DAS INFRAESTRUTURAS E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS ESPAÇOS DA POLÍCIA MILITAR E CIVIL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 28/2025, 13 DE MARÇO DE 2025.** dispõe sobre **ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.754/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29/2025, 13 DE MARÇO DE 2025** dispõe sobre **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR / VENDER VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025** dispõe **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS AO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação, discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.** Livro de explicações pessoais: não tivemos inscritos. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Na oportunidade convoca todos os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 24 de Março de 2025, às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 10 dias do mês de Março de 2025.

APROVADO
Por 08X ao
Sala das Sessões
24/03/25
<i>Angela Verenice da Luz</i>
Presidente
<i>Kimberli</i>
Secretário